

2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO SINASEFE SEÇÃO SINDICAL IFSC

Vivas, livres e plurais. Do silêncio à voz, mulheres que educam, lutam e resistem

REGULAMENTO

01. O objetivo do concurso é o de estimular a arte de fotografar, propiciando um olhar crítico e reflexivo sobre o tema proposto.

02. O tema é “Vivas, livres e plurais. Do silêncio à voz, mulheres que educam, lutam e resistem”. As fotografias inscritas deverão retratar situações que envolvam qualquer tipo de trabalho realizado por qualquer trabalhadora.

03. O evento é aberto à participação de todos os trabalhadores sindicalizados do SINASEFE Seção Sindical IFSC, **exceto os atuais membros da Diretoria do Sindicato.**

04. Poderão ser inscritas, no máximo, 04 (quatro) fotografias inéditas por participante, mas apenas as cinco primeiras colocadas terão direito à premiação. Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, expostas ou premiadas.

05. Os participantes deverão enviar o arquivo digital para o e-mail imprensa@sinasefe-sc.org.br em formato JPG ou PNG somente. O arquivo deverá ser ORIGINAL.

05.1. Somente serão aceitas fotos tiradas com aparelhos celulares.

05.2. As fotografias poderão ser coloridas ou preto e branco, digitais, nos tamanhos originais, com as informações do aparelho celular usado (metadados). Não serão aceitas fotografias impressas ou em desacordo com as especificações técnicas.

05.3. Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente (edição) ou com qualquer outro artifício, assim como fotografias cujo tamanho/resolução foi aumentado posteriormente, serão excluídas do concurso.

05.4. O arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante-título da fotografia.

06. As inscrições, que deverão ser encaminhadas **até as 19h do dia 09/08/2026** (data e horário do recebimento do e-mail), devem conter os arquivos digitais e os dados do autor, nessa ordem:

- a) Nome.
- b) Endereço completo.
- c) Telefone/Whatsapp de contato.
- d) E-mail de contato.
- e) Local de trabalho (Câmpus ou Reitoria).
- f) título da fotografia.

07. A Comissão selecionadora será formada por 3 fotógrafos externos à diretoria do SINASEFE, que procederão à seleção de até 20 fotografias.

08. São critérios para a seleção das fotografias, além dos expostos nos demais artigos deste Regulamento:

- (a) a classificação de no mínimo 1 (uma) fotografia por microrregião;
- (b) a adequação ao tema proposto;
- (c) a originalidade e qualidade;

08.1. Sobre o item anterior, letra (a), caso não haja inscritos de todas as microrregiões, a seleção se dará priorizando os demais critérios.

09. Conforme artigo 5.2, as fotos selecionadas deverão ser originais para posterior impressão em alta qualidade, no tamanho 20x30cm para realização de Exposição Fotográfica e confecção de calendários 2027 do SINASEFE Seção IFSC. As Impressões serão de responsabilidade do SINASEFE Seção Sindical IFSC.

10. O resultado da Seleção será divulgado até o dia **11/09/2026**.

11. Das 20 (vinte) fotografias selecionadas que farão parte da Exposição Fotográfica, as 12 primeiras colocadas farão parte do calendário 2027 do SINASEFE Seção Sindical IFSC e as cinco primeiras receberão a seguinte premiação:

- 10.1. 1º colocado: R\$ 600,00.
- 10.2. 2º colocado: R\$ 600,00.
- 10.3. 3º colocado: R\$ 400,00.
- 10.4. 4º colocado: R\$ 400,00.
- 10.5. 5º colocado: R\$ 400,00.

12. Os Prêmios serão entregues na abertura da Exposição Fotográfica, que será oportunamente divulgada.

13. O lançamento da Exposição Fotográfica ocorrerá na sede do SINASEFE Seção Sindical IFSC e poderá, em parceria com os representantes, circular pelos Câmpus do IFSC.

14. As fotografias selecionadas farão parte de uma Exposição Fotográfica, do calendário 2027 e do acervo do SINASEFE Seção Sindical IFSC. Quando da sua utilização, por quaisquer meios, o sindicato dará o crédito aos seus autores.

15. A participação na Exposição Fotográfica “Vivas, livres e plurais. Do silêncio à voz, mulheres que educam, lutam e resistem” e no calendário 2027 implica na plena aceitação deste regulamento e devida cessão dos direitos de uso das imagens.

DSS – Diretoria do SINASEFE Seção Sindical IFSC
Florianópolis, 02 de julho de 2026



**SINASEFE - Sindicato Nacional dos Servidores Federais da
Educação Básica, Profissional e Tecnológica - Seção Sindical IFSC**

Representante dos docentes e técnico-administrativos da Rede Federal de
Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Cronograma	
Divulgação do edital	02/07/2026
Período para inscrição no 2º Concurso Fotográfico	02/07 à 09/08/2026
Período previsto para curadoria	10/08 à 23/08/2026
Divulgação do resultado	01/09/2026
Realização da Exposição Fotográfica	À divulgar posteriormente